LEI Nº 4.812, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 27 / 09 / 2019

DÁ DENOMINAÇÃO AO ANFITEATRO LOCALIZADO NA RUA "F", PRÓXIMO À PORTARIA DA FLONA CARAJÁS: "ANFITEATRO ERIKA SUANY" E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "ANFITEATRO ERIKA SUANY" o anfiteatro localizado na Rua "F", Bairro Cidade Nova, próximo à Portaria da Flona Carajás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 30 de setembro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal